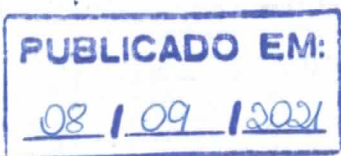




LEI 2.714, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.



DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, DO BAIRRO OLIVEIRA MORAIS, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**ANTÔNIO LUIZ DE ANDRADE - “ANTÔNIO PATROCÍNIO”** a Unidade Básica de Saúde – UBS, do Bairro Oliveira Morais, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem no referido prédio público.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art.4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica- MG, 08 de setembro de 2021.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal